



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal à vista da deliberação do Agente de Contratação e do Parecer Jurídico, vem, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/21, artigo 71, IV, **ratificar e homologar o Processo Administrativo de Licitação nº. 003/2025 - Inexigibilidade nº. 03/2025**, do qual decorreu a contratação de serviços de capacitação/treinamento para os parlamentares, servidores e assessores desta Câmara Municipal, cujo tema é "*Início de Mandato - Aprenda a Conduzir seu Mandato com Excelência*", e ainda determino que se dê publicação.

INSTITUTO EDUCACIONAL BCB LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 56.038.127/0001-54, com sede na Rua Sebastião Francisco Mota, 128, Sala 02, Centro, Couto de Magalhães de Minas, CEP 39.188-000.

Valor total do contrato: R\$ 5.950,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta reais), correspondente a 07 inscrições, no valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) cada.

São Gonçalo do Rio Preto/MG, 10 de fevereiro de 2025.


Gilmar Rodrigo Vieira

Presidente

Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto